

XIII MANDATO

ATA Nº 85/2025

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/12	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 2 de junho de 2025

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício GNRation, na Praça Conde de Agrolongo, número cento e vinte e cinco, cidade de Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: Cátia Alexandra Gomes Araújo, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período antes da ordem do dia. -----

----- Iniciou a intervenção o **Vereador Ricardo Sousa (PS)** referindo que trazia novamente à reunião um tema já anteriormente abordado, mas que continua a suscitar inquietações significativas junto da população: a construção do Complexo Desportivo na Rua Luís Soares Barbosa [Projeto Supera]. Considerou preocupante que, apesar de notícias veiculadas pela



comunicação social darem conta de uma presumível paragem da obra, nem os Vereadores eleitos, nem as populações tenham sido formalmente informadas sobre o estado da empreitada. Sublinhou que esta ausência de comunicação institucional contribui para o aumento da desconfiança e do distanciamento entre o executivo e os cidadãos, sendo demonstrativa, na sua ótica, de um modelo de governação que falha na promoção da transparência e do diálogo com a comunidade. O Vereador sublinhou que a questão é especialmente sensível por envolver diferentes perceções no território, bem como pressões e convicções fortemente enraizadas. Recordou que os moradores continuam a insistir na existência de uma ribeira no local da obra, enquanto o executivo afirma que tal curso de água não existe e que tudo decorre dentro da legalidade. No entanto, referiu que a recente acumulação de água visível no terreno tem gerado novas dúvidas e inquietações entre os residentes, o que, aliado à ausência de informação clara e acessível, agrava o sentimento de desconfiança. Considerou que o silêncio institucional perante as legítimas dúvidas da população é inaceitável e apelou a uma inversão dessa postura, reforçando a importância de uma comunicação institucional mais clara, contínua e respeitadora da cidadania. Nesse sentido, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Vereador responsável pelo pelouro, um esclarecimento urgente e objetivo sobre quatro aspetos essenciais: *i)* se a obra está, de facto, parada e, em caso afirmativo, por que motivo; *ii)* se é ou não normal a presença da quantidade de água acumulada na zona de intervenção; *iii)* se foi ou não solicitada uma avaliação técnica independente, na sequência das preocupações expressas pelos moradores quanto à eventual existência de uma ribeira ou outras fragilidades geotécnicas no terreno; e *iv)* se a paragem corresponde a uma fase prevista no cronograma da empreitada ou decorre de imprevistos técnicos ou administrativos. O Vereador frisou também que estas questões são simples, diretas e formuladas sem qualquer “malícia política”, antes exprimem o dever democrático de escrutínio e de representação dos cidadãos que elegeram os Vereadores da oposição. Reforçou que, se estiverem em causa ajustes técnicos, os mesmos devem ser assumidos com naturalidade e comunicados com clareza à comunidade. Sublinhou que “os erros técnicos corrigem-se, os erros políticos discutem-se, e os erros humanos assumem-se” — sendo o silêncio institucional, na sua perspetiva, a única postura que não é admissível numa democracia madura. Concluiu apelando a que o Município aplique o mesmo empenho que dedica à promoção de eventos e inaugurações à comunicação de assuntos que afetam diretamente a qualidade de vida das pessoas. Afirmou que os Vereadores do Partido Socialista continuam disponíveis para colaborar na procura de soluções, mas que têm a responsabilidade de prestar contas aos cidadãos, e que para isso é fundamental receber informação clara e tempestiva sobre os assuntos que lhes são reportados.-----

----- A **Vereadora Sílvia Sousa (PS)** interveio para solicitar esclarecimentos relativamente às recentes intervenções realizadas no pavimento da Avenida da Liberdade. Assinalou que, pouco tempo após a conclusão da obra de requalificação profunda daquela artéria, foram



abertas novas valas e procedidas alterações ao pavimento, nomeadamente com a aplicação de “paralelepípedos” visivelmente diferentes do revestimento original. Questionou o motivo pelo qual, após tantos transtornos causados à população durante a obra inicial, se verifica agora uma nova série de intervenções, e considerou que a falta de uniformidade no acabamento do pavimento levanta dúvidas sobre a planificação e qualidade das obras executadas. Acrescentou que, embora não tenha conhecimentos técnicos na área, as intervenções levantam legítimas dúvidas sobre a coordenação entre serviços municipais e entidades executoras. -----

----- O **Vereador Adolfo Macedo (PS)** expressou preocupação com o atraso na conclusão das obras dos campos de ténis da Rodovia, que, segundo o cronograma inicialmente anunciado, deveriam estar já concluídas ou em fase de finalização. Referiu que, contrariamente ao previsto, os trabalhos mantêm-se ativos e longe de conclusão, como é visível a qualquer cidadão que passe no local. Manifestou preocupação com os impactos desta situação, particularmente para a escola de ténis que aí funcionava e que, à data, permanece inoperacional, privando cerca de duas centenas de alunos da prática desportiva. Lamentou a ausência de soluções alternativas para mitigar os efeitos do prolongamento da obra e solicitou esclarecimentos concretos sobre a causa do atraso e sobre as medidas que estão a ser consideradas para mitigar os prejuízos causados. -----

----- O **Vereador Artur Feio (PS)** abordou a temática da organização das Festas de São João, colocando o enfoque na perceção crescente de afastamento das celebrações face à sua origem tradicional, centrada na zona da Ponte de São João. Referiu que, ao longo dos últimos anos, se tem verificado uma concentração progressiva das atividades festivas no centro urbano da cidade, em detrimento dos espaços históricos e identitários do evento, o que, no seu entender, descaracteriza a natureza popular e comunitária do São João. Lamentou que, apesar de se tratar de uma festa com profundas raízes locais, a sua organização atual privilegie um modelo de monumentalidade e centralização, em contraciclo com aquilo que o próprio Presidente da Câmara, noutros contextos, criticava em mandatos anteriores do Partido Socialista. Acrescentou que o espaço tradicional da Ponte de São João, que outrora era valorizado durante o período das festas, parece atualmente negligenciado, registando fenómenos de degradação, criminalidade e abandono, o que contribui para o afastamento da população. Apelou à reavaliação urgente da estratégia municipal para as festas, no sentido de recuperar a sua autenticidade e devolver protagonismo às zonas com relevância histórica e afetiva. -----

----- O **Vereador Vítor Rodrigues (CDU)** retomou a discussão em torno do projeto “Supera” e manifestou estranheza pela perceção de abandono da obra, tendo em conta as dimensões da intervenção e os antecedentes de contestação por parte da população residente naquela zona. Alertou para o facto de a obra parecer parada no terreno, com ausência de movimento e estruturas de apoio desmobilizadas. Considerou insuficiente a



informação disponível e criticou a forma como a Câmara Municipal tem comunicado sobre a evolução da empreitada, alegando que remeter a resposta para uma formalidade administrativa de prazos em curso não resolve as dúvidas reais sentidas pelos cidadãos. Referiu também a existência de um buraco escavado no local, com acumulação de água. Questionou se existem alterações previstas para o projeto ou eventuais problemas no desenvolvimento da obra que justifiquem a atual situação de aparente estagnação, e considerou que a autarquia deveria esclarecer publicamente essas questões. Acrescentou uma segunda questão, relativa à reabilitação das fachadas e das habitações do Bairro das Andorinhas. Informou que chegaram ao seu conhecimento relatos de moradores segundo os quais algumas casas intervencionadas, sobretudo ao nível dos revestimentos exteriores, apresentam já sinais de acumulação de humidade e problemas de salubridade no ambiente interior. Questionou se esses problemas estão devidamente identificados pelos serviços municipais ou pela empresa responsável, e se existem soluções já em marcha para os resolver. Sublinhou que é altamente frustrante para os residentes verificarem que, após uma obra de reabilitação, persistem ou reaparecem condições de insalubridade, situação que, no seu entender, não deve ocorrer em nenhum bairro da cidade. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Rio**, deu a palavra ao **Administrador da Bragahabit** que esclareceu que a ocorrência está identificada e que foram realizadas reuniões de condomínio com todos os blocos, durante as quais se alertou para essa possibilidade. Explicou que a aplicação de capoto, destinada a melhorar a eficiência energética, pode gerar acumulação de água entre camadas, resultando na migração dessa humidade para o interior das habitações. Garantiu que a Bragahabit e as empresas responsáveis pela empreitada estão a acompanhar os casos sinalizados, estando previstas requalificações corretivas. Reforçou que o fenómeno, embora previsível do ponto de vista técnico, está a ser monitorizado e solucionado à medida que os problemas se manifestam. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Rio**, respondeu aos diversos pontos levantados pelos Vereadores da oposição, começando por rejeitar qualquer acusação de desvalorização da tradição das Festas de São João. Esclareceu que nunca criticou a realização de eventos no centro da cidade, sublinhando que a principal diferença em relação ao passado foi a eliminação da feira desordenada que ocupava a Avenida da Liberdade. Acrescentou que a atual organização privilegia a concentração de atividades no centro urbano e na envolvente do Parque da Ponte, onde têm sido reforçadas as condições de acolhimento, nomeadamente ao nível do saneamento e da eletrificação dos espaços. Informou que a programação do São João inclui diversas iniciativas naquele parque, assegurando a continuidade da ligação histórica ao local. Relativamente às intervenções na Avenida da Liberdade, esclareceu que as obras em curso correspondem a ações técnicas da responsabilidade da AGERE, destinadas



a corrigir problemas detetados após a conclusão da obra inicial, estando previsto o acabamento final com aplicação de betuminoso. Quanto ao atraso nos campos de ténis da Rodovia, justificou com dois fatores: a deteção de cabos de alta tensão não mapeados e a elevada porosidade registada no solo, que impediu a aplicação do pavimento resinoso. Referiu que a prorrogação de prazo é mínima face à data inicialmente prevista (24 de junho). Por fim, abordando o Projeto “Supera”, reforçou que se trata de uma obra sob responsabilidade de um concessionário, não da Câmara, e que decorre dentro dos prazos definidos. Esclareceu que a recente paragem corresponde à transição de empreiteiros e instalação de estacaria. Reafirmou que todas as licenças estão devidamente emitidas e que a legalidade do processo foi confirmada por várias entidades externas. -----

----- O **Vereador João Rodrigues (Juntos por Braga)**, no âmbito da discussão sobre o projeto “Supera”, começou por referir que a obra esteve parada apenas durante três a quatro dias úteis, contrariando a ideia de um abandono prolongado. Esclareceu que essa paragem se deveu à transição entre empreiteiros e à preparação para a instalação da grua, conforme já referido pelo Presidente da Câmara. Relativamente à questão da água acumulada no local, afirmou que já prestou todos os esclarecimentos técnicos e jurídicos possíveis, reiteradamente, ao longo dos últimos dois anos, incluindo em sessões da Assembleia Municipal. Sublinhou que, do ponto de vista do procedimento administrativo, não existe qualquer ilegalidade ou incumprimento, e que a única questão ainda em aberto — a natureza da água visível no terreno — está a ser estudada pela Universidade do Minho, em articulação com a APA. Afirmou também que não existem indícios técnicos que permitam classificar essa acumulação como uma ribeira ou linha de água pública, e que os serviços municipais, bem como a APA e a IGAMAOT, têm mantido uma posição coerente nesse sentido. Referiu que, apesar da insistência recorrente do mesmo tema em sucessivas reuniões, a posição da Câmara Municipal tem sido sustentada de forma clara e constante, com base em pareceres técnicos de várias entidades competentes. Lamentou que, mesmo após múltiplas explicações prestadas, a mesma dúvida continue a ser colocada como se se tratasse de um assunto novo, frisando que a insistência nestas questões, descontextualizada da informação já disponibilizada, contribui para a perpetuação de perceções erradas na opinião pública. Reforçou que se escuda nas posições dos serviços técnicos competentes da Câmara e acrescentou que o estudo técnico agora em curso por parte da Universidade do Minho — solicitado pela própria autarquia — deverá ser conclusivo quanto à natureza das águas, apesar de tal não afetar, em qualquer caso, a legalidade urbanística do projeto. Finalizou reafirmando o interesse da Câmara Municipal na boa execução da obra e na salvaguarda da sua segurança estrutural futura, tal como em qualquer outra intervenção promovida no concelho. -----

----- O **Vereador Ricardo Sousa (PS)** retomou a sua intervenção na sequência das respostas prestadas relativamente ao Projeto “Supera”, reforçando que as questões por si



colocadas não se resumem a pareceres técnicos ou à legalidade formal do procedimento, mas traduzem preocupações concretas e sentidas pela população residente junto à obra. Afirmou que os moradores continuam sem respostas claras sobre o que se passa no terreno, em particular quanto à presença continuada de água, à evolução efetiva da obra e à eventual existência de fragilidades estruturais. Referiu que os esclarecimentos técnicos prestados até à data não têm sido acompanhados de uma comunicação institucional eficaz, considerando que a reiterada referência à legalidade do procedimento urbanístico não responde às dúvidas legítimas das pessoas. Questionou se é ou não normal existir tanta água acumulada na zona da intervenção e apelou a que o Município, possuindo pareceres e elementos técnicos que sustentem a segurança e viabilidade da obra, os divulgue de forma acessível e compreensível. Considerou que, mesmo tratando-se de uma obra não municipal, a Câmara tem o dever político de garantir uma comunicação assertiva com os cidadãos, sobretudo quando se trata de projetos com impacto direto na vivência quotidiana das comunidades. Concluiu afirmando que a oposição tem legitimidade para continuar a colocar estas questões, sempre que persistirem dúvidas junto da população que representa. -----

----- O **Vereador Vítor Rodrigues (CDU)** interveio para assinalar que, no decurso da explicação prestada pelo Vereador João Rodrigues, surgiu um elemento novo: a confirmação de que o estudo técnico da Universidade do Minho, até então apenas anunciado, está efetivamente em curso. Considerou esse facto relevante e digno de registo, já que representa um avanço face à promessa anteriormente feita. Questionou, no entanto, a narrativa de que não existiram quaisquer problemas relacionados com águas em edifícios construídos na mesma zona, afirmando ter conhecimento de situações passadas, nomeadamente em garagens, que enfrentaram constrangimentos significativos associados à presença de humidade. -----

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período da ordem do dia, propondo os seguintes votos: -----

----- **Voto de Louvor** ao atleta do S.C. Braga, **João Oliveira**, que se sagrou Campeão Nacional de 100m, 200m e 400m ANDI, em provas que se realizaram nos dias 17 e 18 de maio, em Matosinhos. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

----- **Voto de Louvor** à atleta, **Sara Rocha**, que conquistou o título de Campeã Nacional de Pool Feminino, bem como a Taça de Portugal individual, na mesma categoria, nos dias 24 e 25 de maio, nas Termas de Curia. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



----- **Voto de Louvor** às atletas, **Sara Rocha, Maria Teresa Ropero e Ana Oliveira**, que conquistaram os títulos de Campeãs Nacionais de Pool Feminino, bem como a Taça de Portugal em Bilhar Feminino, por equipa, nos dias 24 e 25 de maio, nas Termas de Curia. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

----- **Voto de Louvor** aos atletas do S. C. Braga, **João Aragão, Romário Cunha e Gabriel Dbouk**, que, em representação da Seleção Nacional, conquistaram o Campeonato da Europa de Futebol, no escalão Sub-17, no dia 1 de junho em Tirana. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Deliberações

1. Aprovação das atas n.º 83 da reunião ordinária de 30 de abril e da ata n.º 84 da reunião ordinária de 12 de maio de 2025. “Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021.” -----

----- **Ata n.º 83 aprovada por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. A Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga.** -----

----- **Ata n.º 84 aprovada por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. A Vereadora do PS, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga.** -----

2. Processo disciplinar 23/DJ/2024. Tendo em conta a proposta de resolução



PR/2025/16778 de 28 de maio de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do proposto no relatório final do Processo disciplinar 23/DJ/2024, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 181.º, 185.º e 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Interveio o **Vereador Artur Feio (PS)** que registou que a maioria dos processos disciplinares recentemente apreciados pelo Executivo Municipal têm envolvido trabalhadores afetos aos serviços de espaços verdes, considerando esta recorrência preocupante. Apelou à necessidade de uma reflexão e revisão urgente sobre o funcionamento e gestão dessas equipas, face à frequência com que estes casos têm surgido. **Deliberado aprovar por maioria com 6 votos a favor e 5 votos em branco.**

3. Relatórios de execução orçamental | Empresas Municipais – 1º trimestre de 2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16910 de 28 de maio de 2025. "Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento dos relatórios de execução orçamental das empresas municipais relativos ao exercício 2025, 1º trimestre, e submeta os mencionados documentos, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal para conhecimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Tomou-se conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

4. Concurso Público CPI/01/25/DCP - Aluguer de Equipamento para Diversos Eventos do Município de Braga | Adjudicação do concorrente que ficou em 2.º lugar. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16828 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a proposta constante do ponto 2.º da informação de proposta de adjudicação, já previamente validada pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal a 28 de maio de 2025, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2012 de 12 de setembro." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do**



Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

5. Hasta pública para arrendamento dos bares nas piscinas municipais. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14052 de 12 de maio de 2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14052 de 12 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proposta de celebração de contratos de arrendamento do: Lote 1 – Bar do Complexo Desportivo das Camélias – ainda em fase de execução – com data prevista de abertura a 25 de maio; Lote 2 – Bar do Complexo Desportivo da Rodovia – Piscinas, Ténis e Padel; Lote 3 – Bar da Piscina Municipal do Complexo Desportivo da Ponte; Lote 4 – Bar da Piscina Municipal das Parretas." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

6. Hasta pública para concessão de licenças de ocupação dos locais de venda no Mercado Municipal. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16434 de 26 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da hasta pública para a concessão de licenças de ocupação dos locais de venda do Mercado Municipal." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

7. Direito de superfície - Navarra | CERCÍ Braga – Cooperativa de Educação e Reabilitação para Cidadãos mais incluídos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16447 de 26 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal:



1. Autorizar nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a constituição do direito de superfície sobre o terreno municipal, com a área global de 2.346,00m², sito na Avenida Dr. Domingos Soares, Freguesia de Navarra, nesta cidade, a confrontar do Norte, Sul, e Poente com herdeiros de João Alvim Silva, e nascente com estrada municipal, a título gratuito, nas condições enunciadas no texto desta proposta, tendo em vista a ampliação e desenvolvimento das instalações da CERCÍ Braga – Cooperativa de Educação e Reabilitação para Cidadãos mais Incluídos; e **2.** Aprovar, nos termos do disposto, conjuntamente, nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos artigos F-1/1.º, F-1/2º e ss., do Código Regulamentar do Município de Braga, a atribuição de um apoio, anual no período de vigência do contrato, à CERCÍ Braga – Cooperativa de Educação e Reabilitação para Cidadãos mais Incluídos, no valor de € 6.947,84 (seis mil, novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente ao valor do direito de superfície.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado autorizar e aprovar por unanimidade.** -----

8. Projeto de execução do Projeto Museográfico do Museu Fábrica Confiança de Braga - 1.ª fase. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16883 de 28 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a execução da 1.ª fase do Projeto Museográfico do Museu Fábrica Confiança de Braga, a integrar na empreitada de “Reabilitação da Saboaria e Perfumaria Confiança”, imóvel classificado como monumento de interesse público, localizado na Rua Nova de Santa Cruz, freguesia de S. Victor. A intervenção proposta encontra-se instruída nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto (art.º 7.º, Capítulo I, Anexo I), e terá um prazo de execução de 18 meses. A 1.ª fase do projeto será submetida ao Aviso NORTE2030-2024-35 – Reabilitação e Regeneração Urbana (IT), com um investimento elegível de 1.178.810,58€ + IVA.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

----- O **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, fez chegar a seguinte declaração de voto: “A CDU entende que o projeto em apreço deveria estar mais consolidado, nomeadamente quanto aos trabalhos a efetuar e materiais a utilizar, e que deveria descrever com mais clareza a estratégia de exposição museológica do acervo da Fábrica Confiança, bem como dos elementos arqueológicos encontrados no sítio. Algumas rubricas, em particular, suscitaram-nos algumas dúvidas, como o elevado preço (240 mil euros) da maquete da cidade de Braga a instalar. Dúvidas essas que não consideramos cabalmente esclarecidas no decorrer desta Sessão da Câmara Municipal. No entanto, entendemos que é importante avançar para a realização desta do projeto de reabilitação da Fábrica Confiança, cujo conteúdo cultural sempre defendemos. Por estas razões, a CDU absteve-se neste ponto.”

----- O **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, esclareceu, durante a sessão, que o projeto



de reabilitação da Fábrica Confiança destinado à residência universitária é distinto do projeto museológico agora em apreciação, não estando este incluído no financiamento nem na empreitada original. Sublinhou que se tratam de iniciativas diferentes: por um lado, a componente estrutural e, por outro, a intervenção destinada à qualificação do espaço com fins culturais, sendo esta uma fase autónoma que será desenvolvida separadamente. Interveio a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Olga Pereira**, para reforçar que o cofinanciamento disponível se aplica exclusivamente à residência universitária, não abrangendo a componente museológica. Relativamente ao futuro museu, explicou que a totalidade do acervo não deverá ser exposta em permanência, estando prevista uma exposição fixa e outra rotativa, à semelhança de práticas comuns em museus, de forma a garantir o dinamismo e o interesse do público. Esclareceu ainda que a definição da pavimentação em vidro dependerá da conclusão dos trabalhos arqueológicos em curso, a cargo da Universidade do Minho, e da articulação com a CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), havendo a intenção de preservar e valorizar os vestígios mais relevantes. Quanto à maquete da cidade de Braga, reconheceu a necessidade de confirmar o valor orçamentado, admitindo tratar-se de uma peça de grandes dimensões e características diferenciadas. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

9. Atribuição de Topónimo | Lamas/Figueiredo - Lugar das Escadinhas. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/15755 de 22 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, o seguinte topónimo sito no Lugar das Escadinhas, das freguesias de Lamas e de Figueiredo: Artéria Proposta (A) - Caminho da Bouça do Paço; Início – Entroncamento da Rua das Escadinhas com a Rua dos Areais e Fim – Rua do Moinho." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

10. Atribuição de Topónimo | Lomar - Lugar da Costa. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/15372 de 19 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, os seguintes topónimos, sito no Lugar da Costa, da extinta freguesia de Lomar, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos. Artéria Proposta (A): Travessa do Souto; Início – Rua do Souto e Fim – Sem Saída. Artéria Proposta (B): Rua



Quinta da Costa: Início – Rua do Souto e Fim – Travessa da Costa.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

11. Atribuição de Topónimo | São Vicente - Largo do Santo Fradinho. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16477 de 26 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, o seguinte topónimo sito na freguesia de São Vicente: Artéria Proposta (A): Largo do Santo Fradinho; Início/Fim – Entre a Rua do Carmo, passando pela Travessa do Carmo, Rua Gabriel Pereira de Castro e a Rua do Carvalhal.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

12. Primeira Alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento – Consulta Pública. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14121 de 12 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, o projeto referente à primeira alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

13. Revisão Regulamentar - Concessão e exploração de quiosques municipais. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16397 de 26 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal a reintegração do (por lapso retirado) artigo I- 45.º, passando o atual artigo I - 45.º a ter a numeração de artigo I - 46.º.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. . Remeter à Assembleia Municipal**



para aprovação. -----

14. Regulamento para a Instalação e Gestão de Contentores de Recolha de Roupa Usada em Espaço Público - Abertura de Procedimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16723 de 27 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a elaboração de um Regulamento Municipal que regule a instalação e gestão de contentores de recolha de roupa usada em espaço público, no concelho de Braga. Assim, propõe-se a aprovação da abertura do procedimento de elaboração do "Regulamento Municipal para a Instalação e Gestão de Contentores de Recolha de Roupa Usada em Espaço Público no Município de Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

15. Proposta de minuta de contrato para atribuição de apoios financeiros às freguesias. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16943 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a formalização dos apoios financeiros, com as devidas adaptações, através da minuta anexa à proposta". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador Artur Feio, do PS**, usou da palavra para manifestar dúvidas quanto ao conteúdo e ao objetivo da proposta inscrita no ponto 15, questionando se se pretendia aprovar as obras listadas, a minuta de contrato apresentada ou ambos, e se as juntas de freguesia, enquanto parceiras diretas, tinham sido previamente envolvidas ou consultadas sobre o documento. Alertou ainda para a complexidade e implicações políticas da formalização de um apoio financeiro de cerca de um milhão de euros à Junta de Freguesia de Merelim S. Pedro, considerando a proposta desadequada no contexto temporal de proximidade com o ato eleitoral. Defendeu que, por uma questão de transparência e respeito institucional, o documento deveria ser previamente apresentado aos presidentes das juntas de freguesia e propôs a retirada do ponto da agenda, independentemente do mérito técnico da minuta. Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, esclareceu que o ponto diz respeito à criação de uma ferramenta administrativa que permite uniformizar os contratos de apoio financeiro às juntas, não tendo em si qualquer impacto decisório sobre a atribuição dos apoios em concreto. Sublinhou que o modelo proposto visa apenas melhorar os procedimentos e a clareza institucional, podendo ou não ser utilizado, e que não condiciona a atribuição de fundos, a qual já tem ocorrido anteriormente sem recurso a este tipo de minuta. Foi dada a palavra ao **Diretor Municipal, Sandro Louro**, que referiu que a minuta de contrato foi preparada em articulação com a Divisão de Apoio às Freguesias e que se procurava, com esta proposta, dar maior estabilidade e consistência formal aos apoios



financeiros atribuídos. Tomou a palavra, **Pedro Soares, adjunto do Presidente da Câmara**, que explicou que, até agora, os contratos interadministrativos dispunham de uma minuta própria, mas os apoios financeiros, apesar de, atualmente, envolverem valores semelhantes, não tinham enquadramento equivalente. A minuta proposta pretendia suprir essa lacuna, sendo tecnicamente inócua e baseada na prática corrente, apenas com o intuito de reforçar a eficácia e segurança dos procedimentos. Face à proposta apresentada pelo Vereador Artur Feio, o Presidente da Câmara aceitou a retirada do ponto 15 da ordem de trabalhos, solicitando que a minuta de contrato seja posteriormente partilhada com os presidentes das juntas de freguesia antes de eventual reapreciação em reunião futura.

Retirado da agenda. -----

16. Contrato de comodato| Casa do povo de Adaúfe. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14780 de 14 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, nos termos da Lei 75/2013, no seu artigo 35.º, ponto 2, alínea f), e considerando os elementos apresentados, a aprovação da minuta de Contrato de Comodato com a Casa do Povo de Adaúfe, Crespos, Navarra, Santa Lucrécia e S. Paio de Pousada, com sede na Avenida Imaculada Conceição, 170-A, em Adaúfe – Braga, pessoa coletiva n.º 500 953 074". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

17. Protocolo de Parceria do Núcleo Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Braga (NPISA de Braga) - Rede Social de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16852 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a minuta de Protocolo de Parceria do Núcleo Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Braga (NPISA de Braga), no âmbito da Rede Social de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ---

18. Programa 1.º Direito – Pré-Análise das Candidaturas dos Beneficiários Diretos | Acordo de Representação. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16351 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a aprovação da minuta do Acordo de Representação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, pronunciou-se para justificar a abstenção neste ponto com o entendimento de que este é mais um exemplo em que, perante a inoperância das estruturas centrais, se transferem para os municípios responsabilidades que deveriam ser asseguradas pelo Estado, nomeadamente, no âmbito do programa Primeiro Direito e das políticas de habitação. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo**



Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

19. Contrato de Mandato | Criação de Centro Tecnológico BIO-MEDTECH HUB.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16945 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal: **i)** ao abrigo da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprove submeter à Assembleia Municipal de Braga, o Contrato de Mandato, para aprovação, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do disposto no artigo 5.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos e **ii)** submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a aprovação dos compromissos plurianuais de acordo com o seguinte cronograma financeiro: a) No ano de 2025: até ao valor máximo de € 43.384,00 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro euros); b) No ano de 2026: até ao valor máximo de € 1.762.923,05 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e novecentos e vinte e três euros e cinco cêntimos); c) No ano de 2027: até ao valor máximo de € 1.762.923,05 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e novecentos e vinte e três euros e cinco cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

20. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | ADC Nogueiró e Tenões.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14395 de 14 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação Desportiva e Cultural de Nogueiró e Tenões, com o RECAM 85/2021, no valor de 22.743,76€ (vinte e dois mil,



setecentos e quarenta e três euros e setenta cêntimos).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

21. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | CNAPEF - Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14578 de 14 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o CNAPEF - Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto, com o RECAM 502/2025, no valor de 3.000,00€ (três mil euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

22. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Clube Desportivo Maximinense. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16416 de 26 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Clube Desportivo Maximinense, com o RECAM 39/2014, no valor de 3.000,00€ (três mil euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

23. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação de Atletismo de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16888 de 28 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, um apoio financeiro à Associação de Atletismo de Braga, com o RECAM 77/2014, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), que visa apoiar a realização dos Campeonatos de Portugal de Atletismo, o Meeting Internacional de Braga, a aquisição de material, e ainda apoiar as áreas de formação, fomento e sensibilização para as diferentes modalidades.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

24. Contrato de Desenvolvimento Cultural - Apoio Financeiro | Tuna Feminina Universitária do Minho – Gatuna. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16708 de 28 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) com a Tuna Feminina Universitária do Minho – Gatuna, pessoa coletiva n.º 504 068 997.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



25. Contrato Interadministrativo – 44/2025 | Honorários/Projeto – Requalificação da Avenida da Igreja – Pedralva. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/15808 de 20 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Pedralva para a realização do Projeto «Honorários/Projeto – Requalificação da Avenida da Igreja», transferindo uma verba de 11.439,00€ (onze mil, quatrocentos e trinta e nove euros), com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

26. Contrato Interadministrativo – 45/2025 | Redesenho do entroncamento da R. dos Barros com a Av. de Sta. Ana, com vista a melhorar a inserção da paragem de transportes públicos – Vimieiro. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/15818 de 20 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro para a realização da obra «Redesenho do entroncamento da Rua dos Barros com a Av. de Sta. Ana, com vista a melhorar a inserção da paragem de transportes públicos – Vimieiro», transferindo uma verba de 7.116,87€ (sete mil, cento e dezasseis euros e oitenta e sete cêntimos), com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

27. Contrato Interadministrativo – 46/2025 | Pavimentação na Rua Nova da Cachada – Cabreiros. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/15889 de 21 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal submeter à aprovação da



Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Cabreiros e Passos (S. Julião) para a realização da obra denominada «Pavimentação na Rua Nova da Cachada – Cabreiros», transferindo uma verba de 2.770,79€ (dois mil, setecentos e setenta euros e setenta e nove cêntimos), com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

28. Contrato Interadministrativo – 47/2025 | Honorários/Projeto - Requalificação dos passeios da Rua de Novais - Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/15828 de 20 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente) para a realização do Projeto «Honorários/Projeto – Requalificação dos passeios da Rua de Novais», transferindo uma verba de 5.762,71€ (cinco mil, setecentos e sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos), com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

29. Contrato Interadministrativo – 48/2025 | Requalificação da Escola Básica de Pousada. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16169 de 23 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Crespos e Pousada para a realização da obra denominada «Requalificação da Escola Básica de Pousada», transferindo uma verba de 118.613,54€ (cento e dezoito mil, seiscentos e treze euros e cinquenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº



1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

30. Contrato Interadministrativo - 49/2025 | Renovação dos espaços verdes da EB1/JI de Estrada. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16728 de 27 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Ferreiros e Gondizalves para a realização da obra denominada «Renovação dos espaços verdes da EB1/JI de Estrada», transferindo uma verba de 4.858,50€ (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

31. Apoio para Aquisição do Hipoclorito. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16197 de 23 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal apresentar à Assembleia Municipal a atribuição de um Apoio Financeiro, com o objeto de apoiar o fornecimento de hipoclorito para as Piscinas das seguintes Juntas de Freguesia: União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos, Junta de Freguesia de Lamas, União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, União de Freguesias de Arentim e Cunha, União de Freguesias de Cabreiros e Passos S. Julião, Junta de Freguesia de Padim da Graça, União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, Junta de Freguesia de Sobreposta e União de Freguesias de Nogueira, no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

32. Apoio Financeiro – 61/2025 | Honorários/Projeto - Requalificação do Monte de S. Bento - Oliveira (S. Pedro). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/15608 de 19 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira (S. Pedro) no valor de 23.543,43€ (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três



euros e quarenta e três cêntimos), para "Honorários/Projeto - Requalificação do Monte de S. Bento - Oliveira (S. Pedro)", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) Em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) Em 2026, um valor de 22.543,43€ (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três euros e quarenta e três cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

33. Apoio Financeiro – 62/2025 | Aquisição da segunda parcela de terreno para implantação do parque de lazer de Priscos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/15629 de 20 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Priscos no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), para "Aquisição da segunda parcela de terreno para implantação do parque de lazer de Priscos", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

34. Apoio Financeiro - 63/2025 | Pintura dos cemitérios e casas mortuárias de Guisande e Oliveira (S. Pedro). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/15632 de 20 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira (S. Pedro), no valor de 20.552,10€ (vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e dez cêntimos), para "Pintura dos cemitérios e casas mortuárias de Guisande e Oliveira (S. Pedro)", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 19.552,10€ (dezanove mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e dez cêntimos)." Tudo de



acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

35. Apoio Financeiro – 64/2025 | Honorários/Projeto - Requalificação do Adro da Igreja e Reorganização do Estacionamento – Sequeira. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/15630 de 20 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Sequeira no valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), para “Honorários/Projeto - Requalificação do Adro da Igreja e Reorganização do Estacionamento”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

36. Apoio Financeiro - 65/2025 | Fornecimento de materiais - Praia Fluvial da Ponte do Bico – Palmeira. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/15659 de 20 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Palmeira, no valor de 6.104,00€ (seis mil, cento e quatro euros), para “Fornecimento de materiais - Praia Fluvial da Ponte do Bico”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 5.104,00€ (cinco mil, cento e quatro euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

37. Apoio Financeiro - 66/2025 | Trabalhos de pintura no adro da Sr.ª Graça –



Padim da Graça. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/15795 de 20 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Padim da Graça, no valor de 8.650,00€ (oito mil, seiscentos e cinquenta euros), para "Trabalhos de pintura no adro da Sr.ª Graça", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 7.650,00€ (sete mil, seiscentos e cinquenta euros)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

38. Apoio Financeiro - 67/2025 | Centro Cívico de Fradelos - Parque de lazer e área envolvente. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16125 de 22 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Vilaça e Fradelos, no valor de 82.956,56€ (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), para "Centro Cívico de Fradelos - Parque de lazer e área envolvente", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 81.956,56€ (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

39. Apoio Financeiro - 68/2025 | Valor do IVA referente à requalificação dos balneários de apoio ao Polidesportivo de Crespos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16121 de 22 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, no valor de 1.506,60€ (mil, quinhentos e seis euros e sessenta cêntimos), para "Valor do IVA referente à requalificação dos balneários de apoio ao Polidesportivo de Crespos", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) Em 2025, um valor de 1.506,60€ (mil, quinhentos e seis euros e sessenta cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



40. Apoio Financeiro - 69/2025 | Requalificação do Polidesportivo de Tadim.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16150 de 23 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Tadim, no valor de 67.720,42€ (sessenta e sete mil, setecentos e vinte euros e quarenta e dois cêntimos), para "Requalificação do Polidesportivo de Tadim", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 66.720,42€ (sessenta e seis mil, setecentos e vinte euros e quarenta e dois cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

41. Apoio Financeiro - 70/2025 | Requalificação da Sede da Junta de Merelim (S. Pedro).

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16866 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos, no valor de 1.252.975,33€ (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), para "Requalificação da Sede da Junta de Merelim (S. Pedro)", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros); b) em 2026, um valor de 610.000,00€ (seiscentos e dez mil euros); c) em 2027, um valor de 392.975,33€ (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco euros e trinta e três cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do PS, Artur Feio**, iniciou a sua intervenção referindo-se aos pontos da ordem de trabalhos relativos aos contratos interadministrativos com freguesias, com especial destaque para a obra de requalificação da sede da Junta de Freguesia de Merelim S. Pedro, cujo valor ascende a 1,2 milhões de euros e que se encontra repartido num compromisso plurianual para os anos de 2025, 2026 e 2027. Reconheceu a legitimidade das juntas de freguesia em pretender mostrar obra feita junto das suas populações, bem como o facto de o Presidente da Câmara não retirar benefício político pessoal da aprovação destes contratos, uma vez que não se recandidata. No entanto, considerou grave que se aprove uma empreitada com esta dimensão a poucos meses das eleições, sem projeto técnico aprovado, sem concurso lançado e sem garantias de execução no imediato. Argumentou que dificilmente haverá qualquer avanço da obra ainda durante o ano de 2025 e que, mais do que uma intervenção



concreta, esta decisão parece revestir-se de um caráter simbólico e eleitoralista. Defendeu que, por uma questão de bom senso político e equilíbrio institucional, compromissos financeiros com esta projeção temporal e orçamental deveriam ser deixados ao cuidado do executivo municipal seguinte. Reiterou que esta crítica não se aplica a pequenas intervenções, como arranjos urbanísticos ou melhorias pontuais, mas sim a empreitadas estruturantes que comprometem orçamentos futuros. Considerou que a prática do atual executivo replica precisamente o que o próprio Presidente criticou no passado — a transferência de encargos plurianuais que limitam a ação do executivo seguinte. Por esse motivo, anunciou o voto contra do PS à proposta em causa, em nome da coerência política e da responsabilidade institucional. Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, começou por reconhecer a ausência de qualquer benefício pessoal no avanço destes projetos, afirmando que a sua única motivação é o cumprimento dos compromissos assumidos com a população ao longo do mandato. Recordou que a requalificação da sede da Junta de Merelim S. Pedro é uma promessa antiga, que sofreu várias vicissitudes técnicas e orçamentais, nomeadamente a reformulação integral do projeto inicial, cujo valor ascendia a quase três milhões de euros. Afirmou que, enquanto Presidente da Câmara em funções e com legitimidade democrática, manterá a responsabilidade de lançar todos os projetos que estejam em condições técnicas de avançar, independentemente da proximidade do ato eleitoral. Acrescentou que, nos próximos meses, a Câmara Municipal lançará empreitadas que totalizam mais de 40 milhões de euros — abrangendo áreas como a educação, desporto, saúde e cultura —, destacando os casos do Centro Cultural de São Geraldo, do pavilhão do ABC e de várias unidades escolares e equipamentos de proximidade. Rejeitou qualquer intenção de empolamento eleitoral, sublinhando que os níveis de investimento previstos para 2025 são consistentes com os anos anteriores e que o Plano Plurianual de Investimentos não regista variações anómalas. Reconheceu que parte dos contratos com freguesias se concentra agora, no segundo semestre do ciclo autárquico, em virtude da instalação recente de novos executivos locais. Afirmou ainda que a execução de muitos destes projetos tem apoio transversal das forças políticas representadas no executivo e que os compromissos financeiros a três anos refletem escolhas políticas legítimas e estruturadas, que darão continuidade ao trabalho desenvolvido ao longo do mandato. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com os votos contra dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



42. Apoio Financeiro - 71/2025 | Ampliação do cemitério de Passos (S. Julião).

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16793 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Cabreiros e Passos (S. Julião), no valor de 361.377,57€ (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), para "Ampliação do cemitério de Passos (S. Julião)", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor 360.377,57€ (trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

43. Apoio Financeiro - 72/2025 | Construção de Columbários no Cemitério de Palmeira.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16788 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Palmeira, no valor de 26.457,60€ (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos), para "Construção de Columbários no Cemitério de Palmeira", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor 25.457,60€ (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

44. Apoio Financeiro - 73/2025 | Colocação de 3 abrigos de passageiros – Espinho.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16787 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Espinho, no valor de 9.300,00€ (nove mil e trezentos euros),** para "Colocação de 3 abrigos de passageiros", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor 8.300,00€ (oito mil e trezentos euros)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

45. Apoio Financeiro - 74/2025 | Honorários/Projeto - Ampliação do Cemitério de Palmeira. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16784 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Palmeira no valor de 27.675,00€ (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco euros),** para "Honorários/Projeto - Ampliação do Cemitério de Palmeira", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 26.675,00€ (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e cinco euros)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

46. Apoio Financeiro - 75/2025 | Arranjo Urbanístico do Tanque da Igreja – Crespos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16782 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, no valor de 9.631,42€ (nove mil, seiscentos e trinta e um euros e quarenta e dois cêntimos), para "Arranjo Urbanístico do Tanque da Igreja – Crespos", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 8.631,42€ (oito mil, seiscentos e trinta e um euros e quarenta e dois cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

47. Apoio Financeiro - 76/2025 | Requalificação do edifício da antiga Junta de Freguesia - futuro Espaço Multiusos de Adaúfe. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16780 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo



Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Adaúfe, no valor de 62.920,33€ (sessenta e dois mil, novecentos e vinte euros e trinta e três cêntimos), para "Requalificação do edifício da antiga Junta de Freguesia - futuro Espaço Multiusos de Adaúfe", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 61.920,33€ (sessenta e um mil, novecentos e vinte euros e trinta e três cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

48. Apoio Financeiro - 77/2025 | Arranjo exterior do edifício da Sede da J. F. Oliveira (S. Pedro). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16779 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira (S. Pedro), no valor de 20.946,26€ (vinte mil, novecentos e quarenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), para "Arranjo exterior do edifício da Sede da Junta de Freguesia - Oliveira (S. Pedro)", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 19.946,26€ (dezanove mil, novecentos e quarenta e seis euros e vinte e seis cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

49. Apoio Financeiro - 78/2025 | Requalificação do Fontanário de Correia - Esporões. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16776 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Esporões, no valor de 13.269,33€ (treze mil, duzentos e sessenta e nove euros e trinta e três cêntimos), para "Requalificação do Fontanário de Correia", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) em 2025, um valor de 1.000,00€ (mil euros); b) em 2026, um valor de 12.269,33€ (doze mil, duzentos e sessenta e nove euros e trinta e três cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



50. Apoio Financeiro à Associação Nacional de Professores e Artistas | VII Encontro Nacional do Curso Básico de Teatro. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14013 de 7 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, nos termos enunciados nas alíneas a, do n.º 2 do artigo F-1/3.º, no artigo F-1/5.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo F- 1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de um apoio financeiro, no montante de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), com vista a realização do VII Encontro Nacional do Curso Básico de Teatro, que decorrerá no dia 11/06/2025 em Braga, à Associação Nacional de Professores e Artistas, registada no RECAM sob o número 501/2025." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

51. Apoio Financeiro à Associação U. Dream Portugal | Desenvolvimento de competências em jovens estudantes da Universidade do Minho. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/13763 de 7 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, um apoio financeiro no valor de 3.500€ à Associação U. Dream Portugal, Instituição com personalidade jurídica sem fins lucrativos, registada no RECAM sob o número 239/2016, tendo como objetivo a promoção do desenvolvimento de competências de liderança social e comunitária em jovens do Ensino Superior, através da realização de workshops, experiências de intervenção no terreno junto de diversos públicos beneficiários, bem como da concretização de sonhos de pessoas e famílias, em estreita colaboração com instituições de cariz social." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

52. Apoio financeiro à Associação Casa do Povo de Tadim | Ampliação do edifício da Estrutura Residencial para Idosos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/15284 de 17 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, um apoio financeiro no valor de 40.000,00€ à Associação Casa do Povo de Tadim é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como Instituição de utilidade Pública, sem fins lucrativos, registada no RECAM sob o número 249/2017, para o alargamento da Estrutura Residencial para Idosos, através da ampliação do edifício existente de forma a reforçar a capacidade de acolhimento de idosos e de promover a sustentabilidade da Instituição. A." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

53. Apoio à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva no âmbito da Rede de Bibliotecas Escolares de Braga – 2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16893 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal um apoio financeiro

no valor de 6.000€ (seis mil euros) à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva (BLCS), destinado à realização de diversas atividades no âmbito Rede Bibliotecas de Braga (RBB).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

54. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16607 de 27 de maio de 2025. “Submetem-se à aprovação do Executivo Municipal os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

55. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Deferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16605 de 27 de maio de 2025. “Submetem-se à aprovação do Executivo Municipal os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16.º e artigo H1/17.º.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

56. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Indeferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16608 de 27 de maio de 2025. “Submetem-se à aprovação do Executivo Municipal os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais, propondo-se o seu indeferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

57. Pedido de Isenção da Taxa Municipal de Urbanização. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16604 de 27 de maio de 2025. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal os pedidos de isenção da Taxa Municipal de Urbanização (TMU), nos termos dos critérios estabelecidos na alínea c) nº 1 do artigo H-2/5 do CRMB, os empreendimentos da iniciativa de pessoas ou entidades, devidamente legalizadas, que prossigam, na área deste Município, fins de carácter cultural, social, religioso, desportivo ou recreativo.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino**



Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

58. Atribuição de Apoios Sociais Diretos - março/abril. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/14873 de 17 de maio de 2025. "Submete-se para conhecimento do Executivo Municipal a informação referente às despesas havidas no período correspondente a março e abril de 2025 com atribuição de apoios diretos pelo Município de Braga no contexto das competências em matéria de Ação Social." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Tomou-se conhecimento.** -----

59. Representante do Município de Braga na CPCJ de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16396 de 26 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a ratificação do despacho de designação de representante do Município de Braga na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

60. Normas de Participação do Programa [inclu]IR_Verão 2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16280 de 26 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a proposta das Normas de Participação do Programa [inclu]IR - Verão 2025, referente à nona edição do projeto [inclu]IR, um programa de férias inclusivo que visa promover a igualdade de oportunidades para todas as crianças e jovens, independentemente das suas condições físicas, sociais ou outras, constituindo-se como uma resposta educativa e social durante os períodos de pausa letiva." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

61. Normas de Participação do Programa Cultural "Tardes de Domingo" em 2025.



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16664 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a proposta das Normas de Participação do programa cultural "Tardes de Domingo" em 2025." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

62. Normas de Participação | Maratona para o desenvolvimento de soluções para a criação de ideias inovadoras para o Turismo Policêntrico - Braga Hackathon.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16921 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a proposta das Normas de Participação da Maratona para o desenvolvimento de soluções para a criação de ideias inovadoras para o Turismo Policêntrico - Braga Hackathon." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e do Vereador da CDU, Vitor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

63. Pagamento de Verba | Orçamento Participativo Jovem Tu Decides. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/16881 de 28 de maio de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal da proposta relativa ao pagamento dos valores estipulados para cada projeto vencedor do OPJ "Tu Decides!", Edição de 2024, verificados que estão todos os pressupostos do seu procedimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

64. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. -----

C) Para conhecimento



Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria do dia 27 de maio de 2025. **Tomou-se conhecimento da informação.** -----

ENCERRAMENTO: às dez horas e quarenta e cinco minutos e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Cátia Alexandra Gomes Araújo, Assistente Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

